

ATA N.º 26/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PONTO 2 – 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PONTO 3 – Empreitada de Requalificação Edifício Palmela Conquista - Adjudicação

PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Escolas, no âmbito dos Regulamentos Municipais de Apoio ao Associativismo e aos Projetos Socioeducativos.

PONTO 5 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultura, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 6 – Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda

PONTO 7 – Preço de bilhete de Concerto de Ano Novo no Cine-Teatro S. João

PONTO 8 – Saída do município de Palmela da AMRS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 03/12/2025 a 14/12/2025.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente, Ana Teresa Vicente e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 29/11/2025 a 12/12/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 03/12/2025 a 14/12/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Dr. Pedro Ferreira, Chefe de Divisão, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 03/12/2025 a 15/12/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03/12/2025 a 12/12/2025, no valor de 710.200,37 €

(setecentos e dez mil, duzentos euros e trinta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 15/12/2025, apresenta um saldo de 19.271.047,47 € (dezanove milhões, duzentos e setenta e um mil, quarenta e sete euros e quarente e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 16.308.255,04 € (dezasseis milhões, trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.962.792,43 € (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Voto de Pesar** (Ulisses Machado) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Afonso Domingos Mira) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

- . **Voto de Pesar** (Ulisses Machado) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Faleceu, aos 94 anos de idade, Ulisses Caetano de Oliveira Machado, nome amplamente conhecido em Palmela pelo seu contributo para o movimento associativo local e para o desenvolvimento do território.

No âmbito do associativismo, além de praticante, foi presidente do Palmelense Futebol Clube, emblema do seu coração. Ao serviço da causa dos Soldados da Paz, foi diretor dos Bombeiros Voluntários de Palmela e elemento do seu corpo ativo, e enquanto membro da Sociedade Filarmónica Humanitária, integrou, por diversas vezes, os corpos sociais e participou no lançamento do Conservatório Regional de Palmela. Destaca-se, ainda, a sua participação ativa nos órgãos diretivos de estruturas como a Associação de Idosos de Palmela, o Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela ou a Santa Casa da Misericórdia de Palmela.

Não obstante o seu dinamismo, é, no entanto, à Festa das Vindimas que o seu nome é imediatamente associado. Em 1963, fez parte do grupo de 14 membros fundadores, que oficializaram a constituição da Comissão da Festa das Vindimas, na sequência de um sonho que vinha maturando há alguns anos. O objetivo primordial - criar uma festividade com a dimensão e o brilho que Palmela merecia, colocando a identidade vitivinícola da região em evidência.

Ao nível profissional, começou a sua atividade ainda jovem, na empresa de panificação da família. Concluídos os estudos, foi administrativo em empresas do setor vitivinícola, caso da Adega Cooperativa de Palmela ou da José Maria da Fonseca. Mais tarde, foi membro da gerência da então Sociedade Panificadora Palmelense e, enquanto empresário em nome próprio, foi proprietário de uma loja bem conhecida no centro da Vila de Palmela. A comunidade recorda-o como «um grande palmelão», de enorme generosidade, disponibilidade e afabilidade, sempre pronto para partilhar uma estória desses tempos de ouro, em que o associativismo e a união das pessoas construíram as bases para um território dinâmico e solidário.

O Município reconheceu o seu elevado contributo nas áreas do Associativismo e da Cidadania, atribuindo-lhe, em 2017, a Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro.

Reunida a 15 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Ulisses Machado e endereça sentidas condolências à sua família, amigos e às diversas instituições com que colaborou.»

Sobre o voto de pesar apresentado intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos presentes e salienta que as pessoas que dedicam a sua vida ao movimento associativo merecem sempre respeito e reconhecimento. Sublinha que essa dedicação representa muitas horas de trabalho voluntário e tempo que poderia ser passado com as suas famílias, mas que é oferecido à comunidade. Porque se trata de um compromisso assumido ao longo de uma vida, sem qualquer interesse monetário, movido apenas pela vontade de trabalhar em prol dos outros, considera fundamental reconhecer, valorizar e saudar todos aqueles que têm o mérito de dedicar uma vida ao movimento associativo.

A **Sra. Presidente** agradece as palavras e acrescenta que é um rosto que deixa saudades, pelo seu sorriso que sempre tinha com todos.

Submetida a votação o Voto de Pesar (Ulisses Machado) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Afonso Domingos Mira) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Afonso Mira, nadador da Palmela Desporto, bateu o Record Nacional, nos 50m costas masculinos, categoria S17, no Open de Inverno de Natação Adaptada, piscina de 50m, que se realizou nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, na Póvoa de Varzim.

Reunida a 15 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador Afonso Domingos Mira pelo record nacional alcançado, e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, a Palmela Desporto e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Afonso Domingos Mira) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. XXV FSKAW World Karate Tournament – Karaté Shotokan – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que, entre os dias 14 e 16 de novembro, em Almada, o XXV FSKAW World Karate Tournament, torneio de Karate Shotokan contou com a participação de 660 karatecas oriundos de 16 países, entre os quais 25 atletas da Associação Académica Pinhalnovoense, que competiram em representação da Associação Karate-Do Portugal Shotokan, tendo conquistado um total de 26 lugares de pódio, entre os quais dez primeiros lugares, sete individuais e três coletivos, nas competições de Kata (técnica) e Kumité (combate).

. Fotografia no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, em Pinhal Novo - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e questiona qual a posição da autarquia relativamente a uma notícia amplamente divulgada nos meios de comunicação social sobre o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, em Pinhal Novo. Refere que a notícia dá conta de que, por decisão da diretora do agrupamento, foram retirados os elementos alusivos ao Natal, nas fotografias habitualmente tiradas aos alunos nesta época. Transmite que esta decisão terá sido justificada com motivos de inclusão de todos os alunos, nomeadamente daqueles que não celebram o Natal, o que gerou indignação por parte de alguns encarregados de educação, ele próprio incluído. Na sua opinião, esta medida acaba por promover a inclusão de uns, excluindo os portugueses que tradicionalmente celebram o Natal e a época natalícia. Nesse sentido, questiona qual a posição da autarquia sobre a situação em apreço e se a mesma concorda com a decisão tomada.

. Lixos e monos no Concelho – A Sra. Vereadora Maria Joaquim cumprimenta todos os presentes e refere que o assunto que trás à reunião não é novo, tendo já sido anteriormente abordado. Salienta que, de acordo com o que tem vindo a observar, o problema não só não foi

resolvido como, pelo contrário, se tem agravado. Dá nota que a sua intervenção incide sobre a recolha de resíduos e de monos, situação que considera merecer especial atenção. Partilha que, no caminho que efetuou e depois de passar por vários locais no Pinhal Novo, encontrou os caixotes do lixo cheios, assim como de monos. Observa que tem conhecimento que se trata de um despejo indevido de grande volume que prejudica a higiene pública, a imagem urbana e o bem-estar da população. Considera que existe a necessidade de uma intervenção mais eficaz pelas entidades competentes. Menciona o aumento da população nos últimos anos que trouxe diversos desafios significativos para a gestão do espaço urbano, contudo constata também que uma parte, cada vez maior, da população também não demonstra o seu devido cuidado, respeito e sentido de pertença pela terra onde vive. Considera que a deposição irregular dos monos, muitas vezes a escassos metros dos locais e em horários adequados de recolha, contribui para o mau estar do ambiente urbano, para a degradação da imagem do concelho e para uma sensação de impunidade, porque nada acontece. Transmite que é fundamental que esse problema seja encarado, de uma forma prioritária e estruturada, através de um conjunto de medidas - porque quando trazem problemas, também podem trazer soluções. Apresenta algumas medidas:

- a sensibilização e eficiência operacional, através de campanhas de sensibilização à população;
- implementação de campanhas frequentes e visíveis sobre as regras de deposição dos monos, solicitando a colaboração das Juntas de Freguesia, que estão mais próximas da população, no sentido da divulgação dos horários, contactos e procedimentos gratuitos da recolha;
- ações dirigidas às populações residentes, pois todos os dias estão a receber pessoas novas que podem não ter esse conhecimento e muitas vezes desconhecem as normas locais;
- comunicações em vários formatos, como por exemplo outdoors, redes sociais, panfletos, mensagens digitais
- sensibilização nas escolas, pois as crianças podem ensinar os próprios pais;
- criação de um sistema de participação cidadã, com disponibilização, por exemplo no *WhatsApp*, ou uma aplicação municipal, onde qualquer cidadão possa procurar a informação que deseja saber sobre a deposição de monos, ou denunciar quem vê e a aplicação de coimas, que poderia trazer alguma parte significativa de responsabilização;
- fiscalização pontual, sobretudo nas zonas mais críticas;
- avaliação de eventual instalação de câmaras de videovigilância nos locais mais reincidentes;
- reforço dos canais de marcação de recolha dos monos.

Realça que existe uma população muito envelhecida que, por vezes, não consegue procurar informação certa, sendo que a existente não é bem visível, pois está gasta e não é clara. Deixa o alerta que muitas pessoas idosas não conseguem aceder ao site da Câmara Municipal para encontrar a informação, pelo que sugere que a colocação das informações seja mais acessível e visível, para que todos tenham a possibilidade de contribuir para um concelho mais limpo.

Às questões colocadas pelo Sr. Vereador Roberto Cortegano e Sra. Vereadora Maria Joaquim são prestados os seguintes esclarecimentos:

. **Lixos e monos no concelho - O Sr. Vereador Paulo Garcia** cumprimenta todos os presentes e informa que existiu um percalço, no fim-de-semana, relacionado com avarias de viaturas, sendo essa a principal causa dos atrasos, nomeadamente no Pinhal Novo. Refere que se trata de um tema que não é novo e que estão a tentar resolver, criando, no futuro, uma outra metodologia.

Salienta que a Câmara Municipal tem feito campanhas, continuamente, onde coloca informação nos próprios contentores. Compreende a intervenção da Sra. Vereadora, pois o próprio fez uma pesquisa no site, pelo que concorda que têm de colocar a informação mais visível. Reforça que os resíduos são, abundantemente, colocados de forma indevida, pelo que considera que não basta perspetivarem a questão apenas na ótica de que o serviço público tem a competência de dar resposta, pois também é necessário a ajuda dos cidadãos e de todos os municípios, porque já foi documentado, em diversos locais e por diversas vezes, que existe lixo colocado fora dos contentores, quando os mesmos se encontram vazios, situação que também acontece com a deposição de monos. Partilha que existem locais onde a Câmara Municipal faz a recolha e, no dia seguinte, já estão monos depositados em grandes quantidades. Considera que se trata de uma questão que tem de ser trabalhada em conjunto com os cidadãos.

Considera igualmente muito pertinente a questão da comunicação e de a colocar mais visível aos cidadãos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e dá nota do trabalho da fiscalização, cuja questão foi colocada de uma forma muito construtiva. Partilha o gabinete tem 4 fiscais, que são também responsáveis por fiscalizar as áreas do urbanismo ou das linhas de água. Observa que o seu pensamento, quando assumiu o pelouro, foi o mesmo em relação às câmaras de videovigilância, e acrescenta que foi disponibilizada verba em orçamento para aquisição dos equipamentos (foram escolhidos) e procederam a uma série de reuniões com a GNR – entidade que teria de gerir as imagens. Transmite que, contudo, foram informados, após diversas reuniões, de que tal não era possível, porque não constituem crimes ambientais, sendo só meras contra-ordenações, ou seja, coimas por deposição ilegal (ao abrigo do Regulamento Municipal), sendo que o assunto ficou parado por essa impossibilidade.

Informa que, com o objetivo de dissuadir essas práticas, foi elaborada uma lista atualizada e recorrente dos locais problemáticos, alguns dos quais, como referiu o **Sr. Vereador Paulo Garcia**, são já bem conhecidos. Mais informa que, nos dez locais mais críticos, foram contratadas empresas de vigilância e que, durante a primeira semana, a medida revelou-se eficaz, mas, na semana seguinte, verificaram-se novas deposições. Acrescenta que foram identificados alguns infratores, embora essa identificação não tenha tido impacto significativo na redução do volume de deposições. Partilha que estão a tentar estreitar a relação com o SEPNA, de forma a serem efetivadas ações conjuntas, cujo processo já está em avançado estado de implementação. Considera tratar-se de uma questão de exigência no território sobre aquilo que são os nossos vizinhos. Refere que, da parte da fiscalização, acolhem ideias que sejam exequíveis, e dá nota que estão a tentar retomar a questão das câmaras de vigilância, uma solução que também defende. Termina referindo que, numa tentativa de minorar o problema, abordam todas as ideias, desde que tragam resultados.

A **Sra. Presidente** acrescenta que acompanha as preocupações que a **Sra. Vereadora Maria Joaquim** apresentou e o raciocínio que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** expressou, no sentido de que todas as ideias são bem-vindas.

Menciona que as situações que acontecem, mesmo sendo pontuais, têm uma grande repercussão, quando existe uma avaria ou um período de menor recolha, qualquer que seja a razão. Dá como exemplo e alerta para o período da quadra natalícia, que será crítico, onde, embora existam serviços que irão a funcionar, independentemente de a Câmara Municipal dar tolerância de ponto, será um período em que existe um acréscimo substancial na deposição de lixos em geral. Por esse motivo, considera que os cidadãos devem ser alertados para a necessidade de serem mais proativos na forma como vão gerir os resíduos. Informa que as viaturas vão continuar a passar, a recolha vai continuar a ser efetuada, mas criação e deposição de resíduos vai ser muito superior ao normal.

Reconhece a preocupação e dá nota que estão a trabalhar, com o Gabinete de Fiscalização e com o Gabinete de Comunicação, no tema da sensibilização e no alerta para o ato de prevaricar que constitui a deposição, de forma inapropriada de resíduos, ao lado dos contentores ou fora deles. Concorda com a pouca visibilidade da informação nos contentores e com a imagem dos dias para a deposição e a recolha, mas observa que fazem alertas e que será lançada uma campanha muita intensiva. Partilha que não existindo ainda as Grandes Opções do Plano nem o Orçamento aprovado, na proposta que estão a elaborar existe um acréscimo significativo no valor para os resíduos sólidos, que rondará os 10 milhões de euros (comparativamente com 2025 trabalharam com 7,3 milhões de euros). Refere que o valor a considerar não será apenas para a recolha nem para a aquisição de novas viaturas, pois incluirá um conjunto de ações que estão a prever dinamizar, com o objetivo de melhorar, não só a recolha como também as práticas de deposição, através da sensibilização e de alguma punição.

Relativamente às juntas de freguesia, esclarece que as mesmas têm um papel diferente, pois só com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca é que existiu acordo para a recolha de monos. Lembra que as juntas de freguesia não têm todas a mesma capacidade, mas, na revisão dos contratos, vão procurar perceber onde podem ter uma intervenção mais pró-ativa e, por serem mais próximas, eventualmente ajudar.

. Fotografia no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – A Sra. Presidente refere que a escolha é uma decisão da escola e da sua diretora. Observa que cada um teria a sua opção e refere que, pessoalmente, optaria por partilhar as imagens que são tradicionais. Considera que o Natal não é igual em todas as casas, independentemente dos credos de cada um. Transmite que viu a imagem e, sem prejuízo de existirem imagens mais fortes ou mais bonitas de Natal, considera que se de uma certa alusão, ainda que discreta, a uma imagem de festa. Não valoriza a escolha e considera que a escolha revela uma imagem de Natal mais modesta, sem ser agressiva, situação que não a choça. Menciona que não lê na mensagem ou nas declarações da Sra. Diretora nada que a choque. Assume que não empolará a questão e considera que a tolerância deve ser a chave dos comportamentos, ajudando as crianças a viverem e a conviver, saudavelmente, nas escolas, com os que estão ao seu lado. Observa que não devem valorizar dessa forma, nem enfatizar o tema.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Aceitação de doação

PROPOSTA N.º GAP 01_26-25:

«No âmbito do Programa Mecenias de Palmela, a Paulino Mestre Unipessoal Lda, manifestou a sua intenção de doar contentores para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos.

Uma vez que, no âmbito do Acordo de Geminação que Palmela mantém com o Município de S. Filipe (Ilha do Fogo - Cabo Verde) – foi recenseada, por esta última entidade, a necessidade específica deste tipo de equipamento, prevendo-se que o transporte dos bens para Cabo Verde seja assegurado pelo Município de S. Filipe no início de 2026, é necessário que a Câmara Municipal de Palmela rececione previamente os bens referidos:

EMPRESA	DONATIVO	PROJETO	VALOR
Paulino Mestre Unipessoal Lda NIF:513801855	22 contentores inteligentes de 800 litros	Cooperação Internacional	11.000,00€ (Onze mil euros)

Assim, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação da presente doação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 2 – 11.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PROPOSTA N.º DAFRH 01_26-25:

«A 11.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem como única finalidade o reforço da dotação da ação «Gestão de Equipamentos - Empresa Municipal - Contratos Programa» nos anos 2026 a 2029, de modo a permitir a celebração de novo Contrato-Programa.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 11.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.»

Sobre a proposta 11.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, numerada DAFRH 01_26-25, intervém:

A **Sra. Presidente** esclarece que se trata de um lapso, pois o valor estava devidamente inscrito no orçamento do ano, visível nos valores que trouxeram na empresa Palmela Desporto, mas só depois de terem aprovado a proposta anterior é que se aperceberam que o orçamento, no caso do Contrato-Programa nos anos seguintes, necessitava de conter a mesma alteração da verba, facto que não verificou.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e apresenta a seguinte proposta.

PONTO 3 – Empreitada de Requalificação Edifício Palmela Conquista - Adjudicação

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_26-25:

«A Câmara Municipal aprovou em 01/10/2025 o lançamento de concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação Edifício Palmela Conquista, antigo edifício da Rádio Pal, inserido no PARU – Plano de Ação para Regeneração Urbana.

Feita a análise das propostas apresentadas e a audiência prévia, a qual não recebeu pronúncias, foi elaborado pelo júri o relatório final, o qual faz parte integrante da presente proposta. Assim, com respaldo no disposto nas alíneas a) e m) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual e do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Aprove a exclusão da proposta n.º 1, da empresa OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., em observância do disposto nas alíneas a), b) e d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, por falta de apresentação de documentos essenciais, por não possuir o alvará adequado e porque o preço proposto se apresenta acima do valor do preço base, conforme relatório preliminar, o qual faz parte integrante da presente proposta;
2. Aprove a admissão da proposta n.º 3, da empresa Fraternal - Engenharia, Consultoria e Construção, Lda.;
3. Autorize o registo do compromisso no valor de 871.318,06€ (oitocentos e setenta e um mil trezentos e dezoito euros e seis cêntimos) com o código do plano 2.4.1.02.016 (ação 2016 I 59) e rubrica orçamental 01.02.03/07.01.03.01. O registo prévio foi autorizado pela Sra. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal e integra a mesma. A despesa deve ser afeta ao orçamento de 2025 com 1,00€ (um euro), ao orçamento de 2026 com 671.317,06€ (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e dezassete euros e seis cêntimos) e ao orçamento de 2027 com 200.000,00 € (duzentos mil euros);
4. Autorize o estorno (no orçamento de 2026) de 1.174,42€ (mil cento e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), o qual resulta da diferença entre o valor cabimentado para o concurso público e aquele que agora se propõe comprometer;
5. Aprove a adjudicação da Empreitada de Requalificação do Edifício Palmela Conquista à empresa Fraternal - Engenharia, Consultoria e Construção, Lda. pelo valor de 821.998,17

€ (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos), acrescido do valor de 49.319,89 € (quarenta e nove mil, trezentos e dezanove euros e oitenta e nove cêntimos) correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor total de 871.318,06€ (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e dezoito euros e seis cêntimos);

6. Designe José Augusto Antunes, técnico superior da Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas, como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP; e para o substituir, se necessário, Ana Margarida Miguel, técnica superior da mesma divisão;
7. Aprove a minuta do contrato, a qual também faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Empreitada de Requalificação Edifício Palmela Conquista - Adjudicação, numerada DOLM_DEPOP 01_26-25, intervém:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** acrescenta que se trata de um segundo concurso, pois o primeiro ficou deserto. Refere que é uma obra para 540 dias, a qual espera conseguir realizar, pois crê que, em função do que está plasmado na proposta e nos relatórios que são do conhecimento de todos os Srs. Vereadores e da Sra. Presidente, existem todas as condições para que possam ter o processo e o projeto devidamente executado em conformidade com aquilo as necessidades. Partilha que, como se encontra muito próximo da Casa Mãe da Rota de Vinhos, haverá também uma beneficiação da zona, beneficiando também o turismo, havendo, por isso, a necessidade de compaginar vários aspetos em relação ao edifício e à sua utilização.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros a entidades associativas e sindicais

PROPOSTA N.º DECS 01_26-25:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social e educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da educação, ensino, formação profissional e da ação social, nos termos das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural

municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;

- a autarquia, enquanto Município Educador, desenvolve políticas públicas que, de forma transversal, sublinham o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os;
- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações de âmbito social e educativo um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreatajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r), do artigo 16.º, do já referido regulamento;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), foram apresentadas candidaturas, a apoio pontual, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos no n.º 3, do artigo 3.º, e na alínea 5), do artigo 10.º, do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico Autarquias Locais, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das Escolas/IPSS:

ENTIDADES	ENTRADA N.º	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Obra Social Jean Émile Anizan	46127/2025	Reunião	Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela, com meios técnicos e audiovisuais	30/01/2026	528,56 €
Obra Social Jean Émile Anizan	44448/2025	Espetáculo musical	Cedência do Cineteatro S. João, com meios técnicos e audiovisuais	19/04/2026	1 523,78 €
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos/EB José Maria dos Santos	42749/2025	Apresentação de Peças de Teatro	Cedência do Auditório Municipal Rui Guerreiro, Pinhal Novo	03/02/2026	261,47 €

2. Apoios destinados a deslocações das Escolas/IPSS:

ENTIDADES	FORMULÁRIO N.º	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Escola Secundária de Palmela	178265/2025	Visita de Estudo à Quinta Pedagógica S. Paulo	Cedência de apoio em serviço de transportes	08/01/2026	112,42 €

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 5 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultura, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DCDJ 01_26-25:

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios em cedência de equipamentos a associação cultural:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA n.º	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova De Guitarras	9557/25	Concerto de Ano Novo	Cedência da Sala de Espetáculos do Cine-Teatro São João – espetáculo	17/01/2026	1.522,19 €
				23/05/2026	1.552,18 €
Total da Estimativa de Custos					3.074,37 €

2. Apoios em transportes destinados a deslocações de associação desportiva:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA n.º	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Parmelense Futebol Clube	52255/25	Participação da equipa de Benjamins, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Sines	Cedência de autocarro para 30 pessoas	10/01/2025	542,96 €
Parmelense Futebol Clube	52261/25	Participação da equipa de Juvenis, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Santo André	Cedência de autocarro para 30 pessoas	11/01/2025	569,76 €
Total da estimativa de custos					1.112,72 €

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda

PROPOSTA N.º DCDJ 02_26-25:

«A promoção e apoio ao desenvolvimento do desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para os/as munícipes, com qualidade, são atribuições das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

No âmbito da política do Município de Palmela, para a gestão dos seus equipamentos desportivos, tem sido concretizada através de programas com fins educativos, desportivos e sociais, de modo a possibilitar a um maior número de pessoas e de instituições educativas, desportivas e sociais, em especial às que se situam no território do concelho, a utilização dos sete equipamentos desportivos municipais sob gestão da Palmela Desporto, E. M. – Piscinas de Palmela e Pinhal Novo, Campo de Jogos de Palmela, Campos de Padel de Pinhal Novo, Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo, Pavilhão Municipal de Palmela e Pavilhão Municipal José Silvério – e,

consequentemente, aumentar o número de praticantes desportivos e de exercício, elevando o nível desportivo no concelho.

Estas funções sociais cometidas à Palmela Desporto, E.M. têm, como consequência, custos que justificam a comparticipação financeira do Município a título de indemnização compensatória (ou subsídio à exploração).

Os resultados alcançados, plasmados nos diversos relatórios apresentados pela empresa e no estudo produzido (Avaliação do Modelo de Gestão e Estratégia da Palmela Desporto, E.M. – Avaliação qualitativa e da racionalidade acrescentada dos modelos de gestão e atual e possíveis de implementar, cujo relatório foi elaborado em janeiro de 2020), são claros quanto à evolução verificada e quanto à pertinência de continuidade deste modelo de desenvolvimento, quer em termos financeiros quer em termos sociais, e de capacidade de antecipar respostas que correspondam às necessidades e aspirações individuais ou coletivas e justificam, inequivocamente, a comparticipação financeira do Município a título de indemnização compensatória (ou subsídio à exploração).

As experiências de funcionamento desta parceria merecem avaliação positiva de ambas as partes, sendo que, para que a Palmela Desporto E.M. continue a planificar de forma estruturada a sua intervenção, propõe-se a concretização de um contrato programa plurianual com vigência até 31 de dezembro de 2027, o qual mereceu parecer prévio favorável do Fiscal Único e que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração do Contrato-Programa, à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da presente proposta e minuta de contrato anexa.

Cód. Orçamental: 07 05/05 01 01 01
Cód. Plano: 2.5.2.01.001 / 2014 A 95»

Sobre a proposta Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda, numerada DCDJ 02_26-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** cumprimenta todos os presentes e dá nota que, no dia 2 de dezembro, solicitou aos serviços para lhe facultarem todo o tipo de despesas com pessoal – vencimentos e outras despesas – não tendo, até ao momento, obtido resposta.

A **Sra. Presidente** informa que tem conhecimento, através do Dr. Miguel Ribeiro, chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, que já foi enviada resposta ao pedido apresentado.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** observa que a única resposta que viu foi no sentido que estavam a efetuar um apanhado da situação.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegrano** refere que a posição do PSD em relação ao tema já é amplamente conhecida. Recorda que, na última reunião, a questão da Palmela Desporto foi abordada, aquando da apresentação do orçamento para o próximo ano, considerando, por isso, que não se justifica retomar a mesma discussão. Informa ainda que o voto será contra, pois mantém-se o subsídio à exploração nos mesmos moldes dos anos anteriores.

O **Sr. Vereador José Calado** observa que o tema já foi abordado em diversas ocasiões e recorda que, na primeira vez, o Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto se disponibilizou para os receber nas instalações com o objetivo de prestar informações mais concretas sobre a matéria em causa. Refere que, ao longo dos anos, as verbas transferidas têm vindo a aumentar e que, naturalmente, da parte do CHEGA, existe a necessidade de obter esclarecimento adicionais sobre a utilização desses montantes. Acrescenta que, na última intervenção sobre o assunto, foi referido que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto havia reiterado o convite para uma visita às instalações, de modo a conhecerem em pormenor o destino das verbas transferidas pela Câmara Municipal. Salienta que a falta de informação pode conduzir a situações em que não é possível votar com pleno conhecimento de causa.

Informa que, apesar de terem aguardado durante a semana, não houve, até ao momento, qualquer contacto, pelo que, perante essas circunstâncias, o sentido de voto será contra.

A **Sra. Presidente** agradece as intervenções e afirma compreender a posição dos Srs. Vereadores, sublinhando, contudo, que esta não deve assentar apenas no facto de não se terem realizados as visitas e reuniões de trabalho. Acrescenta que não será apenas com uma reunião ou com uma visita à Palmela Desporto que se conseguirá apreender plenamente a dimensão da sua atividade.

Reitera a sua compreensão relativamente às posições manifestadas, mas considera que estas não devem resultar da não realização de uma reunião na semana que mediou entre a última votação sobre o tema e a presente data. Crê que se mantém a total disponibilidade do Conselho de Administração da Palmela Desporto para receber os Srs. Vereadores e prestar esclarecimentos mais detalhados sobre a sua atividade e o movimento gerado pelos utentes. No entanto, salienta que não é possível adiar a decisão à espera desse conhecimento mais aprofundado, sendo necessário avançar com o assunto.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que não será tão exaustiva em relação à última Reunião de Câmara, mas, independentemente, de toda a legitimidade de quererem visitar e aceder ao desafio do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto para visitar e conhecer um pouco mais de perto aquilo que é o trabalho desenvolvido, reforça que empresa recebe o subsídio à exploração porque tem orientações da Câmara Municipal para integrar políticas sociais que são diferenciadoras. Realça que não pretendem que a Palmela Desporto aumente os preços, e que mantenha, uma discriminação positiva dirigida a todo o movimento associativo. Considera que -importaria questionar qual seria a reação dos clubes e dos agentes culturais se não lhes fosse permitido o acesso aos preços atualmente praticados. Transmite que a lógica é semelhante à aplicada nas tarifas da água e dos resíduos, em que os custos são internalizados, ou ainda à estratégia adotada por alguns grupos empresariais, que lançam linhas de serviços ou produtos a preços mais acessíveis, mesmo que isso implique prejuízo, com o objetivo de se diferenciarem no mercado.

Reforça ser uma questão legal e que está em causa quererem que a Palmela Desporto continue com uma política de integração social para o "Aprender a Nadar", para a discriminação positiva às pessoas com idade maior, aos clubes, pelo que tem, de alguma forma, ser compensado, por não cobrarem os valores referentes aos custos reais do serviço prestado.

Partilha também alguns números:

- Na Piscina de Palmela em 2024/2025 com 985 inscritos passam a ter para 2026, 1230;
- Na Piscina de Pinhal Novo em 2024/2025 com 2782 inscritos passam a ter em 2026 3450;

Realça que existe um esforço da Palmela Desporto em angariar mais utentes, que acontece também com o "Aprender a Nadar" - que cresce de 1550 para 1860 – que, sendo o custo zero, têm de compensar a Palmela Desporto. Dá ainda como exemplo o Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo, que tem um número de horas de ocupação do movimento associativo de 2150, que passa para 3000 horas, situação que também tem de ser compensada.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** procede à correção da informação anteriormente partilhada, esclarecendo que o título do email que recebeu – e que não chegou a visualizar – não fazia referência ao tema em causa. Informa ainda que recebeu, de facto, uma tabela enviada pelos serviços, pelo que pede desculpa pelo lapso.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, votos a favor da CDU e do Sr. Vereador Pedro Taleço do PS, com os votos contra do PSD e CHEGA e a abstenção do Sr. Vereador José Carlos de Sousa do PS. A proposta foi aprovada com o voto de qualidade da Sra. Presidente. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 7 – Preço de bilhetes do Concerto de Ano Novo no Cine-Teatro S. João

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_26-25:

«No âmbito da programação do Cine Teatro S. João e da Candidatura de Apoio à Programação - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (2026-2029) da Direção Geral das Artes e Espetáculos (DGARTES), o Município de Palmela promoverá o Concerto de Ano Novo, no dia 4 de janeiro pelas 20h00, com a Jovem Orquestra Portuguesa.

Para este efeito, é necessário estabelecer o preço de ingresso, com a finalidade de compartilhar nas despesas de realização do mesmo e garantir a proporcionalidade no valor a estabelecer.

O preço de bilhete proposto, tem ponderada a preocupação social no acesso aos bens culturais. Assim propõe-se, ao abrigo da alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o n.º 1, do artigo 12.º, da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e Regulamento de Aplicação e Cobrança, a aplicação do valor de €5,00 (cinco euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor, ao preço do bilhete.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete Vereação PSD

Pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Saída do município de Palmela da AMRS

PROPOSTA N.º Vereação_PSD 01_26-25:

«A AMRS (Associação de Municípios da Região de Setúbal) nasceu com o objetivo de promover cooperação intermunicipal, coordenação estratégica e defesa conjunta dos interesses da região.

No entanto, ao longo dos anos, a associação afastou-se do seu objeto fundador e tornou-se pouco eficaz, com reduzida capacidade de influência e projetos concretos cada vez mais escassos e menos relevantes para o desenvolvimento regional.

Com uma estrutura organizacional pouco dinâmica e pesada, a associação não tem acompanhado as necessidades prioritárias do território da Península de Setúbal e dos seus municípios.

A saída de municípios como Barreiro, Moita, Almada e Setúbal da AMRS fazem com que a associação perca influência na cooperação intermunicipal e com que a gestão de dinheiros públicos seja repensada no contexto das estruturas intermunicipais existentes.

A quota anual do município de Palmela para a AMRS é atualmente de 131 mil euros, mais 44 mil euros anuais para o projeto Península Digital, de responsabilidade da mesma, o que durante o mandato em curso, representará um valor total de 700 mil euros do orçamento municipal.

Palmela, não pode ficar limitada por estruturas que já não acompanham o seu crescimento ou as suas necessidades. A falta de resultados palpáveis torna evidente que o modelo está esgotado. A permanência na AMRS implica custos financeiros e humanos que já não encontram retorno funcional.

Com a saída, Palmela ganha margem para investir em políticas públicas com impactos reais na qualidade de vida dos cidadãos

A constituição da nova CIM (Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal) que tem merecido o apoio e o impulso dos agentes políticos, sociais e económicos da região faz com que a AMRS perca ainda mais relevância e o seu objeto social fique esvaziado.

A CIM e irá agrupar os nove municípios da península de Setúbal a nível de NUTS III para efeitos estatísticos e de acesso a fundos europeus com o objetivo de diminuir os desequilíbrios observados entre as zonas norte e sul da Área Metropolitana de Lisboa e proporcionar a toda a região uma maior escala de benefícios relativamente a projetos de desenvolvimento económico, social e ambiental, visando corrigir desigualdades no financiamento.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a saída do município de Palmela da AMRS, com a perda da qualidade de membro.»

Sobre a proposta Saída do município de Palmela da AMRS, numerada Vereação_PSD 01_26-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** esclarece que a AMRS foi criada há várias décadas, em 1982, tendo sido importante no início, mas, de momento, não se justifica o montante transferido para o trabalho desenvolvido pela Associação. Refere que a Associação apenas realiza um Festival da Liberdade, que cada vez é mais pequeno e tem menos adesão. Assume a Associação foi importante na candidatura da Arrábida à Reserva da Biosfera, que contou também com uma grande ajuda do Governo, e considera que não se trata de nada que não seja solúvel e que não possa ser transferido para a CIM, que já foi estabelecida. Observa que o objetivo da Associação fica esvaziado, pelo que não faz sentido o Município de Palmela e os outros municípios da Península de Setúbal, continuarem a pagar a quota anual. Conhece que

que existe um vasto património e que, sobre a sua alçada, está o Museu Etnográfico de Setúbal, com capital humano, mas considera que todos esses aspetos têm solução. Menciona que não devem ter medo da forma e do que os possa prejudicar no futuro, pois, por vezes, têm que criar ruturas com o passado para que não tenham problemas no futuro, tratando deles o mais breve possível. Observa que com a saída dos maiores concelhos da Península de Setúbal, que deixam de participar com a sua quota, não encontra solução à vista para a continuidade da Associação, pois irá terminar e acabar por deixar de ser sustentável para os municípios que ainda continuam. Faz referência aos municípios que são governados pelo Partido Socialista, que têm saído, pelo que, quando muito, manter-se-ão os municípios de Palmela, Sesimbra e Seixal. Transmite que não vale a pena prolongarem o assunto, até a própria associação chegar à angústia de terminar por ela própria.

Refere que a apresentação da presente proposta tem também o como objetivo começar a negociação que tem de ser feita. Menciona o Museu e da Quinta de São Paulo como parte do seu património, e que tudo deve ser tratado e negociado com solução, a qual considera difícil realizar a curto prazo.

A **Sra. Presidente** manifesta o seu completo desacordo com a metodologia, mesmo que o Sr. Vereador queira fundamentar a sua opção nos pressupostos que efetuou, pois é livre de considerar como válidos. Refere que estamos perante uma decisão de sair de uma instituição da qual fazem parte, na qual têm responsabilidades, património e trabalhadores, pelo que nunca irá abordar qualquer questão relacionada com o futuro da AMRS e defender um ato que seja a saída da Associação. Considera que a Associação tem meios e mecanismos, pelo que a discussão da sua filosofia, do seu futuro e espaço, deve ser efetuada no seu interior e não da forma como está a acontecer, nomeadamente pelo o facto de ter sido criada uma entidade, que tem outros objetivos, que não chocam com a Associação, embora cada Município tenha a liberdade de fazer a sua própria avaliação.

Reforça que está em total desacordo com o método de discutir a AMRS e que deve ser dentro da Associação e nos seus órgãos responsáveis que deve ser avaliado o seu funcionamento, o seu presente e futuro, para que não existam problemas no futuro, tal como referiu o Sr. Vereador. Salaria que gostaria que todos acautelassem algumas das responsabilidades no presente. Destaca que a AMRS tem uma grande responsabilidade relacionada com o projeto Arrábida Reserva da Biosfera, sendo a entidade gestora do projeto, independentemente de ter sido apresentado pelos Municípios de Sesimbra, Setúbal, Palmela e pelo ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), pelo que, no âmbito da Associação, o tema tem de ser abordado e ser encontrada uma solução para a sua gestão, sem prejudicar o objetivo central - o projeto e a defesa da Arrábida enquanto Reserva da Biosfera.

Lembra que existem projetos digitais e de comunicação de grande importância, como o Setúbal Península Digital (dá nota que um Município afirmou que saía da Associação mas mantinha-se no Setúbal – Península Digital), que têm alguma utilidade, onde os municípios reconhecem que, muitas vezes, existe uma interdependência e sinergias que foram criadas a partir desse projeto, que deve ser repensado, não sendo alguma modificação futura efetuada através de “desligar a ficha”, que passa pela decisão sair da Associação, situação que considera não ser responsável nem sustentável.

Frisa que, para além do Setúbal – Península Digital, existem outras plataformas e informação que tem de ser acautelada, protegida e trabalhada, nomeadamente páginas específicas dedicadas a temas concretos, planos estratégicos, com imensa documentação, muitos resultados de estudos elaborados e formulários de auscultação efetuados à população em diversos momentos, pelo que uma atitude responsável não pode ser através da saída da Associação.

Manifesta a sua compreensão pelo facto de o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** ter dado menos importância aos projetos que são o património não só da Associação, mas da região.

Refere que leu com desagrado uma publicação efetuada pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano** recentemente, sobre a forma como fez a alusão à própria, quando referiu que estava a defender a AMRS como a “Presidente do PREC”. Desconhece se o Sr. Vereador irá referir-se ao assunto, afirmando que a responsabilidade é de quem editou e quem fez o cabeçalho, mas, como leu o texto, enfatiza que história, passado e património não são sinónimos de desatualização nem de desinvestimento. Sublinha que a AMRS tem instrumentos que são importantes e gostava que a CIM, que foi constituída formalmente e da qual Palmela também participa, viesse a “beber” dessa informação, que considera ser um património vasto e valioso.

Faz referência ao Plano Estratégico da Região de Setúbal, como o projeto mais central dos últimos anos, que faz a transição e a transposição do antigo PEDEPES para uma região que contempla também o litoral alentejano, que teve uma fase de diagnóstico regional, com uma análise socio-económica, ambiental, urbana, cultural, de educação, com contributos de inúmeras entidades da região. Menciona uma segunda fase, relativa à definição da visão e da estratégia, com a apresentação de um documento muito importante para futuro, que olha para a região até 2035, que integra um grande conjunto de propostas de orientações estratégicas na área do ambiente, economia, mobilidade e coesão social. Informa que o documento tem um plano de ação que identifica projetos estratégicos concretos, muitos deles reclamados como investimentos na região, com posições, informações e uma visão face à economia, ao emprego, às questões ambientais, ao ordenamento do território, à educação, à saúde, à coesão social, da cultura, do património. Realça que a Associação desenvolveu, ao longo de muitos anos,

inúmeros estudos e diagnósticos regionais, que têm vindo a dar corpo às propostas e à visão prospetiva que tem vindo a ser apresentada.

Dá nota da existência da Rede de Património Cultural, através do Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal, que visa valorizar e divulgar o património da região, com a criação de rotas temáticas, que são uma abertura da região de uma forma integrada a quem a visita, com o objetivo de conhecer e se integrar nesse património cultural, com desenvolvimento de materiais, produção de materiais, guias, mapas, aplicações informáticas e relações de cooperação entre os diversos museus e bibliotecas. Realça a rede de investigação e de intervenção, com obra nos conventos da Arrábida, dos quais dois estão território de Palmela, e dos projetos culturais e de património, como o caso do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, que foi e bem mencionado pelo Sr. Vereador, com um património valioso, exposições temporárias e permanentes, atividades educativas, de investigação arqueológica e etnográfica.

Considera a Quinta de São Paulo um espaço pedagógico e cultural, que acolhe muitos projetos para crianças, jovens e adultos, com uma grande sensibilização para as questões ambientais e de valorização do património ambiental.

Faz menção à existência de inúmeros projetos na área da educação e da formação, e dá como exemplo os encontros sobre a educação no poder local, que se trata de um dos mais antigos fóruns entre os municípios, escolas e especialistas da área da educação.

Recorda a publicação de uma revista, que foi uma referência durante muitos anos, porque nada mais existia dentro do tema da educação e ensino para além da agenda do professor, que era um documento reconhecido pelos profissionais da área. Salienta o projeto Kid's Guernica, na ótica da sensibilização das crianças para a importância da paz, de educação pela paz, um projeto educativo de cidadania sobre os direitos humanos e o papel das escolas e das crianças.

Termina referindo que compreende a preocupação com os recursos, mas considera que a proposta efetuada para abordar uma retirada da Associação trata-se de um ato não responsável, pelo que não está de acordo.

O Sr. **Vereador Roberto Cortegano** refere que a sua ideia sobre a Associação já foi exposta na proposta, pelo que não tem muito mais que queira acrescentar. Sobre os artigos que escreveu, esclarece que são da sua total responsabilidade e que não existe nenhum cabeçalho errado ou trocado. Transmite que o artigo não teve alguma relação com a AMRS, pelo que considera ser um equívoco a ligação efetuada. Mais esclarece que o artigo referia o orçamento da Palmela Desporto e que a referência que se efetuou ao 25 de novembro, nada estava relacionada com a AMRS. Observa que não espera que a Sra. Presidente se encante pelos artigos que escreve ou pelo que diz, pois nunca teve essa presunção, até porque não esconde nada e diz "ao que vem".

Quanto à AMRS, refere que tem consciência que podem continuar a discussão, mas que nada vai mudar. Podem falar do último município que saiu que foi Setúbal, a capital do distrito e não vê como. Assume que a AMRS tem trabalho realizado, mas considera não podem viver do passado, pelo que devem apenas dar importância, sendo para isso existem os museus, olhando para o presente e pensar no futuro. Confessa que não vê como a Associação vá durar muito mais tempo, nem como Palmela ou os outros municípios do litoral alentejano a vão aguentar. Observa que muitos dos projetos não têm qualquer ligação nem utilidade no presente, não se presumindo que tenham no futuro.

Considera que a insistência na manutenção da AMRS tem como único objetivo manter o *status quo* do PCP, que tem perdido essa influência nos resultados eleitorais e nas câmaras municipais do distrito. Observa ser essa a verdade, o que pensam e o que sabem, pois, os resultados têm traduzido a perda de municípios no distrito de Setúbal, por parte do PCP.

A **Sra. Presidente** menciona que se trata de uma opinião e manifesta o seu total desacordo. Esclarece que, a sua alusão sobre "a Presidente do PREC", pretendeu fazer referência ao que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** acabou por mencionar, independentemente do tema ao qual aplicava a expressão, pois considera que existem situações que, tendo uma determinada origem histórica ou determinados momentos históricos, são muito importantes para o presente e para o futuro. Considera que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** pode insistir na tónica de que a AMRS já teve um papel, que agora não tem, facto que observa não corresponder verdade, pois a Associação continua a ter um papel muito importante, como é exemplo o recente reconhecimento da Arrábida como Reserva da Biosfera, feito que não resulta, uma vez mais, de um trabalho que tenha sido feito nos últimos dois ou três anos, mas sim de muitos trabalhos de muitos anos, com muitos parceiros, com apresentação de muitos estudos, dados e muitas comissões técnicas que envolvem inúmeras instituições. Lamenta a visão imediatista, pois a mesma não contribui para tornar a realidade mais forte.

Quanto ao comentário do Sr. Vereador Roberto Cortegano, relativamente ao facto de ser para manter o *status quo* do PCP, refere que a expressão só o compromete, pois, mesmo sem o PCP ter a maioria das câmaras municipais da região, continua a existir muito trabalho realizado pela Associação, pelos seus profissionais e por muitas instituições que estão comprometidas com o projeto que foi um projeto coletivo na região. Realça que continua a defender uma gestão responsável da participação de Palmela na Associação e que deve ser no seio da mesma que deve ser tomada uma decisão sobre como, o que e quando fazer.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por referir que a sua análise abordará o passado, que sustenta o presente e perspetiva o futuro. Refere também que procurará clarificar o que tem sido a posição e a visão atual do Partido Socialista em relação à participação na Associação. Transmite que o PS em Palmela não irá divergir, em termos genéricos, daquela que é a opinião

presente em relação à questão da representatividade da Associação no distrito, nem da opinião distrital que emana na votação do Partido Socialista. Menciona que é importante voltar ao passado para se tecer as algumas considerações, e apresenta como exemplo o ano de 2021, em que considera que deveriam ter sido redefinidas, de forma mais pró-ativa, as funções da AMRS, para hoje não terem uma coesão que, na prática, não existe, e um esvaziar de valor e de função de representatividade em relação à CIM.

Observa que a CIM cobre todos os aspetos formais relativamente a candidaturas comunitárias, de mobilidade. Considera que, num outro desenho consensual e representativo das regiões do distrito – tendo sido feito esse trabalho no passado -, a AMRS poderia ficar com o fundamental de áreas como a cultura, o património e funcionar como espaço de alguma liberdade de discussão política, caso se verificasse a necessária revisão no tempo certo.

Lembra que, atualmente, com a saída de diversas câmaras municipais, AMRS, consequência do desentendimento sucessivo dos seus membros (com a saída de uns e a permanência de outros), representa uma parte muito pequena da população e não a Península de Setúbal. Menciona que representa, basicamente, o litoral alentejano, pelo que não tem dúvidas que não tem representação na região de Setúbal, pelo que considera ser disfuncional em relação aos seus pressupostos, que se têm mantido desde que foi criada, e realidade atual.

Assume que o PS defende que tem de existir um processo que conduza à saída, ao término, à refundação com outro nome ou a outro motivo e análise de todos os municípios do distrito de Setúbal, que pode levar a um projeto comum que represente todas as câmaras municipais, pois não existe o mesmo desenho partidário das forças políticas que existia no distrito.

Deixa a questão de qual será o espaço comum para se debater, no futuro, a cultura e o património, que considera não ser no desenho e na definição atualmente existente na atual AMRS, pois não estão lá todos os municípios. Realça que, quando o Município de Setúbal – que dá o nome à região e tem um grande peso em termos populacionais -, sai, o modelo e o formato da AMRS conhecido, descrito e formal, deixa de existir necessariamente. Observa que existe uma consequência e que a falta de representação implica movimentos futuros. Esclarece que não se trata de uma questão de vontade, mas de consequência, pois Associação deixará de existir, nos termos que é conhecida, e passará a ser outra coisa, pelo que não vê mal em afirmar que vão sair da Associação porque será outra coisa qualquer. Considera ainda que não existe sustentabilidade para continuar com o modelo presente, quer em termos do dinheiro que cada Município tem contribuído, nem na questão do objeto, pois, em parte, passará a ser representado pela CIM. Salaria que será essencial assegurar uma transição responsável, nomeadamente trazendo uma proposta de saída que salvaguarde o interesse público na gestão do património, do que se adquiriu em termos de serviços digitais – através do Setúbal Península Digital -, bem como na estabilidade do título da Reserva da Biosfera. Transmite que todas estas questões terão que ficar plasmadas numa proposta, que inclua a continuação do

funcionamento dos serviços digitais, de forma a servir o município. Concorde com a Sra. Presidente quando afirma que o processo deve ser resolvido internamente no seio da AMRS.

Observa ainda que o que o PS de Palmela defende o modelo de representatividade, de objeto e de ação, independentemente de tudo o que foi realizado, através de uma saída que proteja os interesses do concelho e da região, garantindo uma clareza dos recursos públicos, no pressuposto que consideram que a proposta a apresentar em reunião de Câmara Municipal tem que, necessariamente, incluir os parâmetros para a concretização da saída, pelo que se deve ter o devido tempo para que tudo possa ser equacionado.

Menciona que o presente modelo não tem a representatividade distrital que esteve na génese da sua criação, os serviços digitais não são tão pequenos, mas considera que tudo se resolve desde que se perceba que, depois de tantos anos, se salvaguardou todo o investimento que foi realizado.

Informa que o PS irá votar contra a proposta, no pressuposto da salvaguarda e não no da saída nem do estado de *terminus* em relação ao objeto e à representatividade na Península de Setúbal. Refere que o PS dará o tempo suficiente para a maioria analisar, internamente, todas as questões referidas, fazendo a avaliação das possibilidades e dos possíveis desenvolvimentos futuros em áreas, como a cultura e o património, que ficarão sem ser trabalhadas, em termos distritais, porque não fazem parte do objeto da CIM, trabalhando num novo formato, com outro tipo de despesa e com um novo “respirar”. Deixa o desafio para, em seis meses, se analisar a questão e poderem trabalhar em consenso e sem uma inversão, partindo para uma “vida nova” e para o futuro, fechando o passado e conjugando o presente, com toda a transparência e clareza, de forma a permitir que todos saibam, o que se criou e o que ficou.

A **Sra. Presidente** compreende o que se afirma quanto à saída do Município de Setúbal, que é a capital do Distrito, mas esclarece que, de acordo com os estatutos da AMRS, cada Câmara Municipal tem um voto, pelo que não existe voto ponderado, ao contrário do que acontece em outras organizações onde é utilizado o método de Hondt para assegurar a participação de cada força política em função do número de votos que possui. Explica que, na Associação, não se usa qualquer modelo desse tipo, pois cada Município corresponde a um voto, pelo que o facto de sair uma Câmara Municipal com maior ou menor dimensão, influencia o orçamento e não o voto, nem qualquer legitimidade ou ilegitimidade em que a Associação incorra.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, por maioria, com os votos contra da CDU e PS e a favor do CHEGA e PSD. Aprovado em minuta.

Antes de passar à intervenção do público a **Sra. Presidente** dá nota das seguintes informações.

. **Comunidade Intermunicipal** – A **Sra. Presidente** dá nota que a **Sra. Vereadora Fernanda Pesinho** esteve presente na assinatura da escritura da constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal (CIM), representando-a uma vez que, por motivos pessoais não pode estar presente. Informa que a CIM foi constituída, seguindo-se a primeira reunião, tendo os temas apresentados sido aprovados por unanimidade. Dá nota que estiveram em causa questões relacionadas com o funcionamento da própria associação. Informa que a CIM terá como presidente o Município do Barreiro e como vice-presidentes os Municípios de Seixal e Setúbal e que foi deliberado, de acordo com os estatutos – que foram aprovados nas Câmaras e Assembleias Municipais -, que CIM passará a ter dois secretários executivos. Esclarece que será constituída por uma Assembleia Intermunicipal, que será composta por membros das assembleias municipais, um conselho intermunicipal, que é composto pelos presidentes de Câmara Municipal, um conselho estratégico, com entidades a sugerir por todos os parceiros e um organismo executivo, que será o secretariado executivo intermunicipal, composto por duas pessoas, cuja discussão será feita no conselho intermunicipal.

. **Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses** - A **Sra. Presidente** dá nota que participou, no passado fim-de-semana, em conjunto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela e um membro da mesa da Assembleia Municipal de Palmela, em representação do Sr. Presidente da Assembleia (que por motivos familiares e pessoais não pode estar presente), enquanto representantes do Município, no Congresso da Associação Nacional de Municípios. Refere que o Congresso teve lugar em Viana no Castelo, tendo sido debatidos, exaustivamente, os documentos temáticos apresentados, nomeadamente sobre a autonomia e descentralização, a sustentabilidade e coesão e o financiamento local. Relata que foram dois dias de trabalho intenso, onde foram partilhadas as principais preocupações do poder local de muitas câmaras municipais de diferentes zonas do país, de dimensões muito diferentes, com problemas muito comuns. Observa interessante notar como o tema se cruza com a discussão anterior, pois, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, todos os municípios têm assento em pé de igualdade, independentemente da sua dimensão, situação que decorre do facto das atribuições e competências serem comuns aos 308 municípios do país, pois, embora as capacidades financeiras e as características territoriais sejam diferentes, as responsabilidades legais são transversais a todos. Menciona que nem todos têm as mesmas posições sobre os assuntos debatidos, mas considera importante para Palmela conhecer, partilhar e acompanhar as discussões.

. **Palmela – Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2025** – A **Sra. Presidente** partilha que Palmela foi um dos 77 municípios reconhecidos como Entidade Empregadora Inclusiva. Considera este reconhecimento muito importante, porque reflete as políticas e projetos da autarquia, para a integração de todos os cidadãos na vida e na organização.

Informa que se candidataram 204 entidades, tendo sido distinguidas 77, o que dá significado ao trabalho que o Município de Palmela vai tendo com muitas outras entidades da região, tais como o Instituto de Emprego e Formação Profissional e Associações Particulares de Solidariedade Social, integrando cidadãos com limitações de natureza diferente que, por essa relação que estabelecem com o Município, permite a integração no mundo do trabalho, que é muito importante e potencia experiências diferentes. Parabeniza e agradece à equipa de técnicos, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal que levaram o projeto em diante e que fizeram com que o mesmo fosse aprovado.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** dá a palavra a quem queira intervir do Público, acrescentando que o(s) interveniente(s) deve(m) apresentar-se e referir que não se opõem à gravação, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

A **Sra. Presidente** agradece as intervenções e a presença de todos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco